



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 85/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a remoção de lombada em Baixo Máximo, na descida do Morro, próximo à residência da Senhora Janete Deola e Maria Kammer Reichert.

Justificativa: Se por um lado as lombadas reduzem a velocidade e isso é um benefício para a segurança, por outro lado a referida lombada tornou perigosa a saída dos moradores que precisam atravessar por cima dos tachões para acessar a via. Por isso, é preciso rever a medida e estudar outra forma de garantir a segurança do local.

Luiz Alves/SC, em 20 de junho de 2022

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador